



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.658, DE 07 DE Julho DE 2005

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada nos fundos do prédio nº 424, da Rua Presidente Getúlio Vargas, Centro, destinada à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 21.791/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada nos fundos do prédio nº 424, da Rua Presidente Getúlio Vargas, Centro, destinada à melhoria do sistema viário, a saber:

"Área de terreno de propriedade de Susete de Moura ou quem de direito, localizada nos fundos do prédio nº 424 da Rua Presidente Getúlio Vargas, Centro, nesta cidade, com início no ponto A, ponto este localizado junto ao Córrego do Cristóvam. Do ponto A segue até o ponto B, na distância de 6,75 metros acompanhando o referido Córrego do Cristóvam; do ponto B deflete a direita e segue até o ponto C na distância de 15,73 metros, confrontando com o prédio nº 418 da Rua Presidente Getúlio Vargas; do ponto C deflete a direita e segue até o ponto D na distância de 11,86 metros, confrontando com a Área Remanescente; do ponto D deflete a direita e segue até o ponto A inicial, na distância de 19,62 metros, confrontando com o prédio nº 430 da Rua Presidente Getúlio Vargas, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 115,13 m², estando cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 1.6.008.042.001."

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 1714 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Julho de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 07 de Julho de 2005.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA